



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO – CENTRO DE PATY DO ALFERES –RJ**

Fica excluída a exigência do item 3.1.1.4, II: "*Comprovação de que a empresa licitante possui atividade compatível com o objeto do termo e garantia de proposta na forma do inciso III, art. 31 e conforme o §1º do art. 56, ambos da Lei 8.666/93*".

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS